

ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ SINDUSCON/NORTE - 2016/2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016, na sede do SINDUSUSCON NORTE, em Londrina/PR, às 18h00, de um lado a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – **FETRACONSPAR**, CNPJ 76.703.347/0001-62; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **ARAPONGAS**, CNPJ 77.540.839/0001-47; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **JATAIZINHO E IBIPORÃ**, CNPJ 80.921.513/0001-74; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE **PONTA GROSSA**, CNPJ 77.025.575/0001-93; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TELÊMACO BORBA**, CNPJ 03.653.187/0001-10 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **LONDRINA**, CNPJ 78.635.885/0001-92, entidades representativas dos trabalhadores, e de outro lado o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – **SINDUSCON NORTE**, CNPJ 78.311.495/0001-67 entidade representativa da categoria econômica, reuniram-se para dar continuidade às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. Após amplos debates as partes concluíram as negociações da CCT com vigência de 01/06/2016 a 31/05/2017, ficando as cláusulas econômicas da seguinte forma:

PISO SALARIAL

A partir de 1º de junho de 2016, ficam estabelecidos os seguintes PISOS SALARIAIS:

PISOS A PARTIR DE 01/06/2016	VALOR POR HORA
Servente	4,91
Meio-Oficial	5,41
Oficial	7,49
Contra-Mestre	9,79
Mestre-de-Obras	12,39

DEMAIS SALÁRIOS

Os salários superiores ao piso, a partir de 1º de junho de 2016 serão obtidos mediante a aplicação do índice de 8% (oito por cento), a título de livre negociação, sobre os salários vigentes em maio de 2016.

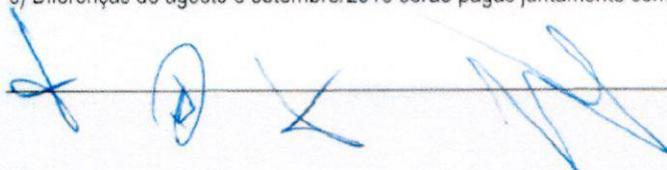
VALE COMPRAS

A partir de 1º de junho de 2016, o valor vale-compras mensal será de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).

DIFERENÇAS SALARIAIS E DO VALE COMPRAS

Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho está sendo concluída somente no final de setembro/2016, as eventuais diferenças salariais e do vale compras dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2016, deverão ser pagas ao trabalhador, através de folha complementar, da seguinte forma:

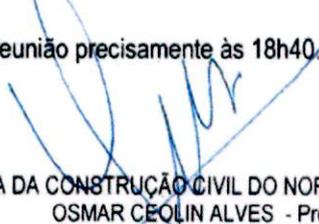
- Diferenças de junho/2016 serão pagas juntamente com os salários de outubro/2016, ou seja, até o 5º dia útil de novembro/2016;
- Diferenças de julho/2016 serão pagas juntamente com os salários de dezembro/2016, ou seja, até o 5º dia útil de janeiro/2017;
- Diferenças de agosto e setembro/2016 serão pagas juntamente com os salários de janeiro/2017, ou seja, até o 5º dia útil fevereiro/2017.

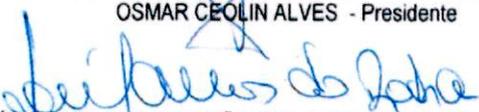


CAFÉ DA MAHA

Os empregadores fornecerão aos empregados, no canteiro de obras, a partir do dia 01/06/2016, nos dias em que houver trabalho, CAFÉ DA MANHÃ, consistente de no mínimo de: 1 (um) copo de café com leite (300 ml) e 2 (dois) pães com margarina, sem que isto se configure integração como salário in natura ou alimentação, observadas as condições mais favoráveis já praticadas, facultando-se a substituição do CAFÉ DA MANHÃ por tiquete refeição no valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) por dia trabalhado.

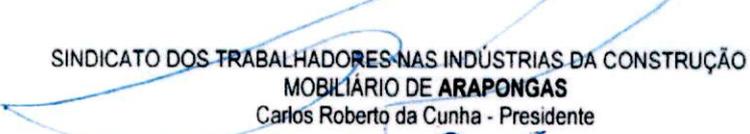
Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião precisamente às 18h40.

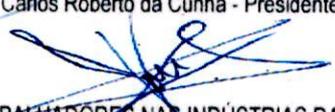

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – **SINDUSCON NORTE**
OSMAR CEOLIN ALVES - Presidente

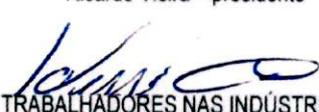

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – **SINDUSCON NORTE**
JOSÉ MARCOS DA ROCHA – Vice-Presidente de Relações Trabalhistas e Ações Sociais


FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO
DO ESTADO DO PARANÁ – **FETRACONSPAR**
Geraldo Ramthun - Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE **LONDRINA**
Denilson Pestana da Costa - Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE **ARAPONGAS**
Carlos Roberto da Cunha - Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE **JATAIZINHO E IBIPORÁ**
Ricardo Vieira – presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DE **PONTA GROSSA**
Ademir Dias - Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE **TELÊMACO BORBA**
Clodoaldo de Almeida – Presidente em Exercício